
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 667 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA o nome da travessa São Francisco do Bairro Laranjal.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º - A Travessa São Francisco, localizada no bairro Laranjal passa a denominar-se Travessa Waldemar Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 31 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:2C7F4FAA

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/04/2026. Edição 4077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>